



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA 01 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº 00353/2024

**ACRESCENTA AO PARÁGRAFO ÚNICO DO
ART. 1º DA PROPOSIÇÃO Nº 00353/2024.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º. Acrescenta-se ao Parágrafo Único do art. 1º da Proposição nº 00353/2024 as seguintes localidades, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, integrarão a Rota dos Ventos as praias de Cumbuco, Flexeiras, Guajiru, Icaraizinho de Amontada, Preá, Tatajuba, **Praia de Maceió, Guriú**, Prainha, Porto das dunas, Cofeco, Praia do Futuro, Barra do Ceará, Tabuba, Taíba, Pecém, Paracuru, Praia da Baleia e Lagoinha reconhecidas para a prática de kitesurf.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.


DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

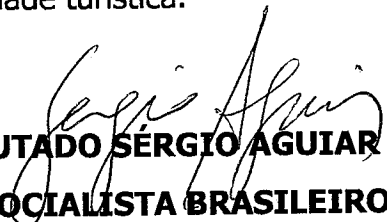
JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem por objetivo incluir as praias de Maceió e Guriú entre as localidades contempladas pela Proposição nº 00353/2024, por sua significativa relevância turística, cultural e econômica para o município de Camocim.

Ambas as praias são amplamente reconhecidas por suas belezas naturais e potencial turístico consolidado. A Praia de Maceió destaca-se por sua extensão e tranquilidade, enquanto a Praia do Guriú, situada em área de manguezais e próxima à foz do rio de mesmo nome, oferece experiências únicas como passeios ecológicos e contato direto com a natureza.

Além disso, tanto Maceió quanto Guriú são conhecidas como pontos tradicionais para a **prática do kitesurf**, atraindo praticantes do esporte de diversas regiões do Brasil e do exterior. As condições climáticas e geográficas dessas praias – com ventos constantes e mar favorável – tornam os locais ideais para o desenvolvimento do esporte, contribuindo diretamente para o turismo de aventura e o fortalecimento da economia local.

Dessa forma, a inclusão dessas praias na proposição fortalece ainda mais o reconhecimento da vocação turística da região e valoriza práticas esportivas sustentáveis que dinamizam a atividade turística.


DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB